



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 065

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 139<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO FRANCISCO DIAS** — Apelo em favor da urgência nas obras de alargamento da Rodovia Presidente Dutra.

**DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO** — Críticas à entrevista concedida ontem na televisão, pela atriz Tônia Carreiro.

**DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO** — Comentários sobre a criação pelo Governo Federal, de comissão destinada a elaborar a reforma constitucional.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — Veto ao projeto de lei que cria o Estado do Tocantins.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Candidatura de S. Ex<sup>a</sup> à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

**DEPUTADO JORGE ARBAGE** — Comentários a respeito da criação de comissão que reformulará a Constituição.

**DEPUTADO CELSO PEÇANHA** — Reparos aos discursos pronunciados pelos Srs. José Genoíno e Jorge Arbage, na presente sessão. Rebate a críticas feitas ao jurista Afonso Arinos.

**DEPUTADO SÉRGIO LOMBA**, como Líder — Defesa do recebimento de royalties pelos estados produtores de petróleo. Comissão de reforma constitucional criada pelo Governo.

**DEPUTADOS ISRAEL DIAS-NOVAES E EDISON LOBÃO**, como Líderes — Comissão de reforma constitucional criada pelo Governo Federal.

**1.2.2 — Leitura da Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 25, de 1985, que modifica a redação do § 4º do art. 99 da Constituição Federal.

##### 1.2.3 — Fala da Presidência

Relativa à anexação da PEC nº 24/85, anteriormente lida, à PEC nº 25/85, por versarem matéria análoga.

#### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar (nº 1/83-Complementar, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 140<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1985

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Festa Nacional da República Italiana, comemorada dia 3 de junho próximo passado.

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** — Considerações sobre o processo eleitoral brasileiro.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

##### 2.3.1 — Leitura de Proposta de Delegação Legislativa

Nº 2/85, que propõe a delegação de poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério da Energia.

##### 2.3.2 — Designação da Comissão Mista

##### 2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

#### 3 — ATA DA 141<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1985

##### 3.1 — ABERTURA

##### 3.2 — EXPEDIENTE

##### 3.2.1 — Discurso do Expediente

**DEPUTADO VALMOR GIAVARINA**, como Líder — Vale-transporte para o trabalhador. Necessidade da reativação de ramal ferroviário no Estado do Paraná, que menciona.

#### 3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1984 (nº 3.472/84, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

##### 3.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 3.4 — ENCERRAMENTO

#### 4 — ATA DA 142<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1985

##### 4.1 — ABERTURA

##### 4.2 — QUESTÃO DE ORDEM

Levantada pelo Sr. Heráclito Fortes e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

##### 4.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 4.3 — ENCERRAMENTO

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**Ata da 139ª Sessão Conjunta, em 5 de junho de 1985**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Passos Pôrto*

*ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebe-

lo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Plaíu

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhareis — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Parába

Aluízio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Djalma Faíçao — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL; Emílio Haddad — PFL; Homeiro Santos — PDS; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rinaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos —

PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

#### Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaido Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

#### Santa Catarina

Cacilda Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nélson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melo — PFL.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irenéu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 228 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Exmº. Sr. Presidente Senador Passos Pôrto, Srs. Congressistas, aproveito esta sessão matutina do Congresso Nacional para fazer um apelo veemente, de coração, a S. Exº o Ministro dos Transportes, eminente Senador Affonso Camargo. Sei do trabalho e da desenvoltura com que se tem havido naquele Ministério e, por isso parabenizo-o desde já pelas medidas que vem adotando à frente daquela Pasta. O que reivindicamos nesta manhã é a atenção de S. Exº no sentido de dar uma ordem tácita junto ao DNER para que sejam apressadas as obras de alargamento da Rodovia Presidente Dutra, no trevo que a interliga a Fernão Dias, em São Paulo,

que demandará ao novo e famigerado Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Talvez nem todos saibam, mas Guarulhos é uma cidade próspera, com aproximadamente duas mil indústrias, algumas instaladas na área lateral à Via Dutra. A morosidade e o passo de tartaruga das obras de alargamento daquela rodovia têm causado problemas violentíssimos e difíceis aos industriais, aos operários, à prefeitura e a toda a população de Guarulhos, em razão do abandono em que se encontra aquele trabalho, com alguns trechos totalmente paralisados. Não é possível que o Governo de São Paulo promova uma obra com tanta morosidade.

Peço ao Sr. Ministro dos Transportes, o eminentíssimo Senador Afonso Camargo, que intervenha junto ao DNER, junto a quem de direito, no sentido de que essa rodovia seja concluída com urgência. Aproximamo-nos da época das chuvas, já imagino o que ocorrerá: Guarulhos ficará paralisada, ilhada, totalmente abandonada se as obras de alargamento da Dutra não forem concretizadas com a maior urgência possível.

Repeto que confio em S. Exº. Tenho visto seu pulso firme e a atitude extraordinária com que se tem manifestado durante esses primeiros meses à frente do Ministério dos Transportes. Fica, pois, registrado meu apelo a S. Exº para que nos socorra neste momento de tanta necessidade de apressamento das obras de alargamento da Via Dutra, em São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, convivi com o regime passado à distância, apenas como cidadão. Estou certo de que Agnaldo Timóteo, artista, e todos os outros artistas não têm o menor motivo para condenar o governo anterior em termos de liberdade profissional. Quase todos nós, com raríssimas exceções, consagramos-nos, conquistamos nosso espaço, nosso público, alguns fizeram sua independência financeira exatamente durante esses vinte anos. Não me lembro de ter sido censurado em momento algum.

Hoje, com a mudança de governo, cmoora temos no Poder metade das pessoas que ontem lá estavam, assistimos estarrados a uma linguagem que parece até predeterminada, automática, repetições de frases e palavras. Primeiro, as pessoas falam na Nova República, na Nova República, como se estivéssemos vivendo em uma Nova República; depois, falam em democracia, em democracia, como se vivéssemos em uma ditadura. Esta é uma farsa imperdoável. Se vivéssemos em uma ditadura, não teríamos Leonel Brizola como governador de Estado, eleito e empossado; não teríamos eleito vários Deputados radicais de esquerda e talvez de direita; nem Agnaldo Timóteo nem o índio estariam aqui.

Fico preocupado com a facilidade com que alguns astros da televisão, não sei se recebendo ordens de seus patrões, tentam manipular a opinião pública, com uma linguagem que é uma verdadeira farsa. Ontem fiquei indignado com as palavras de Tônia Carreiro na televisão que, parece-me veio desempenhar um papel artístico ao lado do Presidente da República. Ela falou em censura. Que censura temos neste País, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se em qualquer cinema ou teatro encontramos homem "transando" com homem e mulher "transando" com mulher? Se houvesse censura neste País, o Presidente Figueiredo teria sido massacrado pela imprensa. Ele teria, também, determinado que as empresas de comunicação fizessem campanha para seu candidato e não para o adversário.

Que mentira! Que farsa! Nunca se teve tanta liberdade neste País, só que algumas pessoas não sabem usar essa liberdade. Não temos culpa de que alguns de nossos colegas tenham preferido cheirar o seu dinheiro, em vez de aplicá-lo em propriedades e outros bens. É deplorável o comportamento de alguns companheiros nossos que vão à televisão, talvez recebendo ordens de seus patrões, com a intenção de fazer média com o Presidente da República, que respeitamos — acredito que todos os brasileiros irão respeitá-lo e torcemos para que seja — dizer que mudou alguma coisa, quando nada mudou. A única mudança havida é que alguns que ontem eram do PDS hoje

estão na Frente Liberal. Só que, para nossa desgraça e infelicidade, parece que os maus passaram para o lado de lá, porque está mais do que provado que são fisiológicos. Se não tivessem trocado o apoio ao governo por Ministérios, por Presidências, por diretorias, diríamos que são homens com ideologia. Mas hoje percebe-se que são fisiológicos.

Quero deixar registrado na Casa do povo o meu mais veemente protesto contra a mentira de alguns artistas que falam em censura e em ditadura. Se ditadura houve, nem tomamos conhecimento, porque a imprensa não tinha liberdade de nos contar nada. Não sabemos se a imprensa nada nos contava porque era proibida de dizer ou se os proprietários de empresas de comunicação se autocensuravam, como acontece hoje. Atualmente, quem censura não é a ditadura, mas sim, o poder econômico. Os grandes empresários de comunicação não permitem que seja divulgado nada que venha de encontro aos interesses do Governo, porque estão muito mais interessados nos lucros dos negócios, nas verbas de representação, nas verbas de publicidade. O brasileiro precisa ficar atento, porque tem sido covardemente manipulado. Quanto a mim, enquanto puder vou gritar. Nada é mostrado nos meios de comunicação porque a imprensa não registra nada que não interesse. Mas na hora em que formos para a rua, como formoso "papa-votos", o povo vai tomar conhecimento dessa farsa.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já me pronunciei da tribuna da Câmara dos Deputados, e o faço hoje da tribuna do Congresso Nacional, sobre a iniciativa que ainda não concretizada da Presidência da República de criar uma comissão encarregada de elaborar um projeto de Constituição para o País. Qualifiquei essa iniciativa como a formação de um entulho e apelei desta tribuna para que ela não seja formada. Uma Constituição, para sair da Assembléa Nacional Constituinte, tem de ser elaborada através do amplo debate, deve desenvolver-se com liberdade, com a efetiva participação popular, por ocasião da eleição dos constituintes. A escolha de uma comissão prévia para elaborar um anteprojeto é tuteladora, é condicionante e é autoritária. Esse projeto de Constituição a ser apresentado ao País, como o apoio do Poder Executivo e dos meios de comunicação, possibilitará que as atuais forças, que têm a hegemonia política do país, a consagrem através da Assembléa Nacional Constituinte. Achamos que essa comissão, pelo próprio fato em si, pela sua origem, é algo antidemocrático, é um obstáculo, é um equívoco sério a ser removido.

Entretanto, comprometemo-nos a denunciar, nesta Casa, o trabalho desta comissão pré-Constituinte. Além do mais, será ela presidida por um jurista de grande prestígio nacional. Entretanto não ficaria por aí: um jurista de grande prestígio nacional, mas udenista e golpista, que é Affonso Arinos, comprometido com o golpe de 64, que sempre elaborou textos elitistas. Como um jurista desse vai presidir uma comissão que vai apresentar um texto constitucional?

Além do mais, Sr. Presidente, onde está a legitimidade do poder que constitui esta comissão? Ela é constituída pelo Poder Executivo, mas este não tem atribuições de convocar a Constituinte, porque a única instituição que, bem ou mal, pode fazê-lo chama-se Congresso Nacional. A exceção do Congresso Nacional, ninguém pode convocar a Constituinte. O que o Congresso Nacional pode fazer, sim, é receber a mensagem do Executivo, receber outras propostas e, então, analisá-las, discuti-las através de uma comissão mista, e aprovar ou não, com destaque ou não, o ato convocatório da Constituinte. Mas o Executivo nem ainda elaborou um ato convocatório da Constituinte, e já tem uma comissão pré-Constituição. O carro está na frente dos bois. Mas esse carro, Sr. Presidente, na verdade, está sendo carregado pelos interesses das classes dominantes brasileiras, que já estão anunciando, publicamente, como o Presidente da FIESP, em São Paulo, como as Federações de fazendeiros, que querem, a todo custo, garantir uma maioria consagradora na Assembléa Nacional Constituinte, para que os seus

interesses não venham a ser tocados na elaboração da nova Carta. Não concordamos com isso: denunciamos a origem, a essência dessa comissão e achamos que o nosso dever, neste Congresso Nacional, é refutar, é repudiar essa comissão. Até mesmo se fosse para haver uma comissão, do que discordo, ela deveria ser constituída pelo Congresso Nacional, e não por notáveis de fora, de qualquer Poder, de qualquer instância, para elaborar, Sr. Presidente, nada mais, nada menos do que uma proposta de Constituição. É antidemocrático, é uma tutela inconcebível — e podemos até dizer que não tem respaldo algum do ponto de vista constitucional.

Como pode o Poder Executivo montar uma comissão para elaborar uma proposta de Constituição, quando não existe nenhum ato convocatório de Constituinte? Essa atribuição é dos constituintes, eleitos pelo voto popular. Deve ser fruto do debate no conjunto da sociedade, com as propostas que devem vir dos sindicatos, das associações, das organizações populares, para, afim, a Constituinte criar uma comissão para elaborar uma nova Constituição. Aí, os juristas que não forem constituintes e queiserem contribuir efetivamente para a elaboração da nova Constituição vão assessorar, não o Poder Executivo, mas a comissão da Constituinte, na feitura da nova Constituição. Só assim poderemos ter uma Constituinte e uma nova Constituição, e não um arremedo de Constituinte, para promover apenas uma reforma constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CÂMPOS** (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não pensem os oligarcas goianos e os seus aliados da cúpula do Governo federal que, com a manutenção do voto ao projeto de lei que cria o Estado do Tocantins, através do imoral decurso de prazo, estão matando a esperança do povo tocantinense.

Não, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a esperança não morre no coração da briosa gente morena que tenho a honra de representar nesta Casa.

Não nos abatem as artimanhas do Governador de Goiás, nem a perseguição que ele move aos libertadores do Tocantins, porque estamos preparados, desde há longos tempos, para a luta.

Vamos mostrar a força do PDS e dos Parlamentares, de outros partidos, comprometidos com o povo. A partir de 15 de setembro, prazo que estabelecemos para que o Sr. Presidente José Sarney envie Mensagem criando o Estado do Tocantins, paralisaremos as atividades da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, se não for criado o novo Estado, beneficiando o atual norte/nordeste goiano, o Estado de Goiás e o Brasil.

Não nos intimida o Governador de Goiás com os seus arreganhos ditatoriais. A luta continua, agora com maior intensidade.

O povo tocantinense saberá responder a esta manobra suja, que impede o comparecimento da maioria governista a esta sessão, a última para apreciação do voto imoral e indecente que a famigerada Nova República apôs às mais antigas e legítimas aspirações da alta gente morena que habita o mais formoso pedaço do Brasil, a área do futuro Estado do Tocantins.

Continuamos em construção, porque o nosso ideal é chama que nunca se apaga e a nossa esperança é vida imorredoura.

Se a manobra de hoje, que impede a apreciação do voto, violência inominável do Governo contra o povo tocantinense, e a utilização do famigerado decurso de prazo são empregados com o objetivo de abater a nossa gente, de matar suas esperanças, enganam-se os seus perversos autores: esses instrumentos haverão de cavar suas próprias sepulturas.

A luta continua, a esperança não morre.

Viva o Estado do Tocantins.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho

a esta tribuna, mais uma vez, para dizer por que fui para o PDT. Não o fiz em virtude de problemas pessoais no partido que ajudei a fundar, em que fui cassado, onde elegi Deputada Federal minha esposa, também cassada; em que elegi um filho meu Vereador e Deputado Estadual, em Belo Horizonte e, depois, um outro Vereador, também da capital de Minas Gerais. Lutei neste partido durante dezoito anos. Fui cassado e processado por peculato, apropriação indébita e malversação do dinheiro público; fui executado, penhorado e despejado. Porém, sempre trabalhando, com a pasta na mão, vendendo lotes, fui homem da resistência: a classe política de Minas Gerais estava de joelhos, tive a coragem de não participar da Revolução. Era prefeito de Belo Horizonte, eleito por quatro anos. Não participei da Revolução, porque não acreditava em revolução chefiada por banqueiro. Estava certo. Não deu em nada mais do que em juros de 18 a 20%.

Fui ao General Guedes, na companhia de Eugênio Klein Dutra, quando me solicitaram que assinasse um manifesto chamando Jango de corrupto, pois queria comunizar o País. Fui ao General Guedes e disse que o problema da prefeitura era a água, o esgoto, o meio fio e o calçamento: "Pode tomar conta da prefeitura de Belo Horizonte". Entreguei a prefeitura de Belo Horizonte. Era candidato a Governador de Estado. Em 1965, estava registrado, e dificilmente alguém me venceria na eleição, porque, além de ter vencido as eleições morando quatro anos em Belo Horizonte, tendo vindo do interior, tinha uma base na Zona da Mata.

Quero esclarecer que, quanto mais o tempo passa, mais admiro o Presidente do PMDB, o Deputado Ulysses Guimarães. As medidas que S. Ex<sup>1</sup> prometeu, durante 20 anos, vem cumprindo e fazendo todo o possível para que sejam executadas. S. Ex<sup>1</sup> acabou com a sublegenda, e creio que haverá uma debandada no PMDB. Acabou também o Deputado Ulysses Guimarães com o voto vinculado. Se S. Ex<sup>1</sup> não quisesse cumprir os compromissos assumidos, teria protelado esta situação.

Sai do PMDB e fui para o PDT. Não vou dizer que vencerei as eleições de Belo Horizonte, porque sempre ganhei sem nada dizer. Sou modesto e humilde e peço ao povo que me ajude e prestigie. Participei de várias eleições, como Vereador e Prefeito de Visconde do Rio Branco, Prefeito da Capital e Deputado Estadual. E, sem dizer que venceria as eleições, me reelegi Deputado e Prefeito. Agora digo que vou disputá-las para valer.

Aconteceu que forças militares me tiraram da Prefeitura, numa madrugada, há muito tempo. O Governo do Estado e os banqueiros compraram minha deposição da Prefeitura, porque eu era candidato a Governador do Estado, porque tinha organizado o Banco do Município, porque era contra as multinacionais, porque não me submeto a ninguém, neste mundo, a não ser a Deus e ao povo. Não acredito em cara feia. Fui um homem que caiu porque não quis acomodar-se.

Eu era o homem ideal para a Revolução de 1964: tinha grande popularidade e grande coragem pessoal para enfrentar as massas; era um homem capaz de prestar bons serviços. Preferi ficar no ostracismo, preferi responder a processos, e saí livre, ainda na época da Revolução, dos Atos Institucionais.

Os juízes que me absolveram foram perseguidos: os promotores que me acusaram vinham do interior e eram imediatamente promovidos a procuradores. Considero-me um benemérito da Justiça de Minas Gerais, na Revolução de 1964. Todos os que ficaram contra mim foram promovidos. Graças a Deus, saí livre de todos os processos e não me acovardei.

Volto às urnas, agora, para disputar o voto popular, na certeza de que já consegui uma vitória, com a minha absolvição em novo processo criminal e IPM. Vou pedir ao povo que me devolva a prefeitura de Belo Horizonte. Se o destino não o permitir, pelo menos vou fazer o que me prometi, no dia em que me tiraram da Prefeitura, naquela madrugada em que as forças militares fecharam a Câmara Municipal e trouxeram os Vereadores presos, em rádio patrulhas, e os obrigaram a votar o meu impedimento.

O povo pode até não votar em mim, pode até não me prestigiar, pode até não querer a minha volta, mas vou

lutar para provar que realmente sou um homem que assumiu os seus compromissos e os cumpre, sou um homem com quem se pode negociar.

Pertenci ao PMDB durante 20 anos e tive grande dificuldade em sair do partido, mas não podia deixar de ser candidato a prefeito de Belo Horizonte. Se eu fosse mais novo, poderia esperar, mas esta é a oportunidade que tenho de o povo de Belo Horizonte me fazer justiça, de o povo de Belo Horizonte votar, demonstrando que não está de acordo com a violência praticada naquela madrugada por forças militares, pelo comando da Polícia e pelo Governo do Estado.

Vou pedir ao povo de Belo Horizonte que me devolva a Prefeitura da cidade não para mandar, não para masacrizar o povo, mas para procurar defender os interesses daquele povo que está, há muitos anos, completamente abandonado, principalmente os humildes, os operários. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero deixar bem evidenciado que nem sempre assumo posição contrária às idéias de alguns parlamentares que ontem estavam na Oposição e hoje se deitam sobre o cômmodo leito do Palácio do Planalto. No caso, da Comissão Pró-Constituinte e Pré-Constituinte, que está sendo patrocinada sob os auspícios do Governo da Nova República, devo confessar que estou fazendo coro com aqueles que contestam a legitimidade dessa Comissão.

Parece-me, Sr. Presidente, que está havendo um forte equívoco na maneira de se interpretarem dois pressupostos fundamentais em relação ao Poder Constituinte. Historicamente, encontramos o Poder Constituinte, principalmente no caso brasileiro, precedendo a ruptura das instituições. Foi assim, ao tempo do Império, foi assim nas Constituintes subsequentes. Nessas oportunidades, porque houve a ruptura das instituições, o Presidente da República ou o monarca se revestiu da competência de promover a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte. Mas hoje, no Brasil, quem contestaria que a Nação não está sedimentada nas alicerces rígidos do chamado Estado de Direito? A maior e mais evidente prova disto foi exatamente a transição que presenciamos quando o Presidente eleito, por força do destino, não pôde assumir o cargo de Presidente da República. Pressupunha-se naquele instante a ocorrência de uma possível crise político-institucional. No entanto, o amadurecimento da classe política brasileira se ergueu muito mais alto e a transição se concretizou dentro dos limites da Constituição e da lei. Então, quando o Governo se propõe a convocar os maiores luminares do Direito Constitucional pátrio para armarem o esboço de um anteprojeto da Carta Fundamental e submetê-lo à apreciação do Congresso Nacional, não contestaríamos a iniciativa de S. Ex<sup>1</sup>, se estivesse pretendendo adotar o princípio da reforma da nossa Carta, porque essa competência lhe é facultada na Constituição que aí está. Mas, quando se joga no ar o anúncio de que esta Carta Constitucional será submetida com o timbre de Poder Constituinte, para que o Congresso Nacional a referende, detectamos nessa iniciativa — e talvez não seja a forma intencional do Governo fazê-la — um cheiro muito forte de afronta às inteligências que constituem a representação política do povo brasileiro no Congresso Nacional. Uma coisa é o Poder Constituinte, que tem fonte originária, tem soberania, tem liberdade e não vem alterado nem sedimentado na existência de um quadro jurídico anterior; outra coisa é reformar a Constituição reformar a Carta. Tem competência o Congresso Nacional e tem competência o Presidente da República para propor que assim se faça.

Por isso, queremos evitar que o povo brasileiro seja

submetido ao vexame histórico de produzir, sob o pátio

de uma ditadura constituinte ou de uma Constituinte ditatorial, uma Carta política que, muito mais cedo do que se possa pensar, seja motivo de crítica dos povos e

nações do mundo civilizado.

Esta a nossa posição, Sr. Presidente, louvando, entre-

tanto, a boa vontade e o esforço do Presidente da Re-

pública, que, tendo saído desta Casa, deverá saber, melhor do que ninguém, que o Poder Constituinte não pode sofrer a manipulação do interesse governamental, mas deve expressar, isto sim, o sentimento legítimo do povo brasileiro. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha, como Líder da Frente Liberal.

**O SR. CELSO PEÇANHA** (PFL — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dois ilustres Parlamentares focalizaram nesta manhã assunto dos mais palpitantes, que deve merecer reparos ou debates de nossa parte. É preciso que se coloque um ponto de vista democrático, para se compreender que os Poderes são interdependentes e harmônicos. Não é possível que o Poder Legislativo interfira no Poder Executivo, ferindo preceito constitucional. Mas não há de se querer, de maneira alguma, que o Poder Executivo não se utilize de todos os seus atributos para a defesa do interesse nacional.

Aqui estamos em defesa do Poder Legislativo, mas acreditamos também que seria um ato ditatorial nosso impormos ao Poder Executivo medidas que não integram o corpo da Constituição, cercearmos a ação do Presidente da República.

Falou-se, hoje de manhã, que o Presidente da República não pode, de maneira alguma, constituir uma Comissão para elaborar uma Constituição ou um anteprojeto de Constituição, que serviria para exame do futuro Congresso com Poder Constituinte.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao longo de nossa História constitucional, sempre houve, de parte do Poder Executivo, colaboração com o Poder Legislativo no preparo das Constituições. Se mergulharmos no tempo e formos ao Império, encontraremos, em 1823, o Imperador Pedro I — que, na verdade, não deve ser citado quanto aos seus atributos de democrata — preparando um anteprojeto para exame do Legislativo. Assim aconteceu em 1833 e, mais à frente, em 1889: o Poder Executivo, o Chefe da Nação, trabalhou para oferecer subsídios ao Congresso Nacional. Em 1933, também assim se procedeu. Em 1946, lamentavelmente, tivemos uma Constituição elaborada às pressas pelos Congressistas e, por isso mesmo, não refletiu bem o espírito da época. Em 1967, já no Governo do Presidente Castello Branco, houve também por parte do Executivo contribuição para a elaboração da Constituição que aí está. Só não funcionou o Poder Constituinte do Legislativo na Carta de dez de novembro de 1937, aquela que o Presidente Getúlio Vargas elaborou com o Ministro Francisco Campos. Por isso mesmo, por não contar com o trabalho dos Constituintes, por não ter sido elaborada no Congresso, foi uma Carta ditatorial — há de se proclamar — uma "Polaca", que não refletiu o espírito da época.

Ao longo dos anos, se mergulharmos na História, sempre vamos encontrar, de um lado, o Poder Executivo elaborando um trabalho para oferecer como contribuição aos Parlamentares e, de outro, os Parlamentares estudando aquele trabalho, debatendo em torno dele, mas com total liberdade para ouvir todas as camadas da população.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CELSO PEÇANHA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Nobre Deputado Celso Peçanha, V. Ex<sup>a</sup> faz uma regressão na História, até chegar aos dias de hoje; e quero chegar aos dias de amanhã.

**O SR. CELSO PEÇANHA** — Todos nós estamos voltados para os dias vindouros.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Nobre Deputado Celso Peçanha, acho que é boa a intenção do Governo ao elaborar uma comissão pela Constituinte. Mas não vivemos de boas intenções. Penso quase como V. Ex<sup>a</sup>, mas divirjo no seguinte ponto fundamental da questão: tivemos várias Constituintes elaboradas em gabinetes; juntam-se quatro juristas, quatro militares, de preferência de quatro estrelas, mais alguns tecnocratas e burocratas e,

repente, a Constituição está pronta; o Congresso Nacional irá simplesmente discuti-la e debatê-la, mas homologá-la tal qual nos foi apresentada. Nobre Deputado, na minha opinião, o povo é quem deverá fazer a sua Constituição. E como vai fazer isso? Através dos seus representantes nesta Casa que se dignarem a debater o assunto à exaustão com todos os segmentos da sociedade. Depois, sim. Depois de eleito V. Ex<sup>a</sup> Deputado Constituinte, o Deputado Israel Dias-Novaes e eu — se Deus me ajudar também estarei aqui novamente — todos nós, aí, sim, poderemos convocar os luminares do Direito para nos assessorar. Da forma como a coisa está sendo colocada, parece-me que estão querendo pôr o carro adiante dos bois. O povo não entenderá isso. Politicamente, comproendo que a melhor maneira seria trabalharmos e debatermos à exaustão com a sociedade civil brasileira, e não a forma preconizada por V. Ex<sup>a</sup>. Repito: somente depois de eleitos Deputados é que devemos convocar os luminares da ciência do Direito, a fim de nos assessorar, para que possamos elaborar uma Constituição que reflita não o pensamento, não a alma de tecnocratas, de juristas e de militares, mas a alma do povo brasileiro.

**O SR. CELSO PEÇANHA** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Deputado. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> se situou em um ponto recuado; hoje estamos em tempos modernos. Não é possível que o Poder Executivo vá mandar, para esta Casa, um trabalho elaborado por juristas sem ouvir as expressões mais altas da sociedade, os segmentos mais puros e sadios da cultura. O trabalho do Poder Executivo, por certo há de ser elaborado por uma comissão — daqui a pouco me irei deter quanto ao seu Presidente, o jurista Affonso Arinos. Essa comissão vai ouvir a Ordem dos Advogados, os sindicatos — tanto dos operários quanto os patronais — as igrejas, vai sondar o professorado, a mocidade estudiosa, os artistas e os intelectuais. Enfim, será uma Carta que, ao vir para cá, já terá recebido o respaldo popular. Assim aconteceu com todos os nossos Códigos, que foram elaborado dentro da Ordem dos Advogados do Brasil.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Se acontecer isso, se essa comissão pré-Constituinte ouvir todos os segmentos da sociedade civil e trouxer aqui o reflexo desse pensamento, de certa forma a Constituinte estará prejudicada.

**O SR. CELSO PEÇANHA** — A Câmara e o Senado poderão ouvi-los novamente, pois, além das Comissões já existentes, várias outras serão instaladas para o debate da futura Constituição, sem que isso fira o Poder Executivo. Creio que em todos os países do mundo o Poder Executivo pode participar de um trabalho constitucional e oferecer a sua contribuição. Isso ocorreu, como eu disse há pouco, ao longo de nossa História e também em todos os outros países. Não haverá interferência do Poder Executivo.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Já está havendo.

**O SR. CELSO PEÇANHA** — Perdão! O Poder Executivo não está interferindo, nem interferirá nesta Casa.

**O Sr. Valmor Giavarina** — A partir do momento em que nomeou a Comissão que vai ouvir a sociedade, está interferindo.

**O SR. CELSO PEÇANHA** — Comissão desse tipo já funcionou para a elaboração dos Códigos Civil, de Execuções Criminais e Penal. Todos esses Códigos vieram para cá trabalhados por uma comissão; os Ministros da Justiça ouviram todos os segmentos da sociedade.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Nobre Deputado Celso Peçanha, há uma grande diferença entre o Código Civil e a Constituição!

**O SR. CELSO PEÇANHA** — Estou certo de que o Poder Legislativo não há de querer cercear a ação do Poder Executivo. Integro o Poder Legislativo, defendendo-o e digo desde logo: quando ele se transformar em Poder Constituinte, não vai sofrer a influência do Poder Executivo. O Poder Legislativo deve livrar-se da influência perniciosa dos poderosos, dos ricos que vêm para cá na defesa dos interesses daqueles grupos mais radicais, conservadores e tradicionalistas, que tiram o direito do povo e as idéias dos tempos modernos. Procurei dividir esse assunto em dois: primeiro, mostrando que é tarefa do Poder Executivo trabalhar em torno dessa matéria, que lhe diz respeito. Será uma contribuição. Não vai impor o que vem para cá para que se apóie ex-cadáver.

Outro assunto que se feriu nesta Casa foi a personalidade do jurista Affonso Arinos. Não quero cercear a liberdade de ninguém, mas o jurista Affonso Arinos, que

há pouco esteve na Comissão de Constituição e Justiça, fazendo uma conferência sobre Constituinte, a convite desta Casa. Ele, que sempre foi meu adversário político, porque foi udenista, e integrado esta corrente, é uma figura de relevo na cultura brasileira. Foi nosso colega aqui no Congresso Nacional por longos anos; dele fui companheiro nos idos de 50 e relembrô-o como professor de Direito Constitucional e escritor renomado que constituiu patrimônio jurídico deste País; Autor de livros consagrados, os melhores que estão nas bibliotecas de estudiosos dos problemas sociais e jurídicos do Brasil. É um homem de destaque no cenário nacional e, pelo que sei, nunca defendeu a ditadura do Poder Executivo. Não! Ele está sendo convidado para, junto com outros patriotas nossos, elaborar um estudo em torno da futura Constituição brasileira. Não vai obrigar que se siga seu pensamento. Affonso Arinos é autor de "O Estadista da República", que estuda a vida e a obra de Afrânio Melo Franco. Outro trabalho seu de renome é sobre Rodrigues Alves, em três volumes. Com o ex-Presidente Jânio Quadros, escreveu a História do povo brasileiro; há um livro seu sobre Roma que é uma delícia, uma beleza literária, recordaçõesidas e vividas. Ele é mais um poeta a reviver a sua passagem por Roma. Affonso Arinos é um homem de relevo. As suas idéias não são, na verdade, as minhas quanto ao problema social. Mas ele, bem vivido, amadurecido no estudo dos problemas do povo brasileiro, há de dar uma contribuição esplêndida. Mas, por outro lado, também, como Presidente, não vai impor a linha de suas idéias. Quantos outros juristas ligados aos nossos setores políticos vão integrar esta Comissão?

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer que não devemos, desde logo, com antecipação, falar, como disse o Deputado Jorge Arbage, num vexame histórico, como se o Poder Executivo estivesse cometendo um crime. O Poder Executivo está fazendo aquilo que o Presidente Tancredo Neves assegurou à Nação: nomear imediatamente uma Comissão para estudar o problema constitucional.

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CELSO PEÇANHA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Permita-me só uma observação pertinente. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, além dessas qualidades por V. Ex<sup>a</sup> apontadas e que exornam a pessoa do jurista, escritor e poeta Affonso Arinos, convém lembrar também o seu comportamento histórico: quando Ministro das Relações Exteriores, criou a política externa independente do Brasil.

**O SR. CELSO PEÇANHA** — V. Ex<sup>a</sup> trouxe uma contribuição valiosa, que é o argumento mais forte para afirmar que o jurista Affonso Arinos, o nosso companheiro de trabalho Affonso Arinos, jamais iria ser um ditador nesta Comissão, nem iria impor as suas idéias, sem um debate amplo para aceitar o que fosse melhor para o País.

Sr. Presidente, estas considerações, eu as faço no sentido de dizer que esta Casa não pode firmar o ponto de vista de que não cabe ao Poder Executivo estudar matéria de grande relevância, de grande importância para a vida nacional, qual seja o anteprojeto constitucional. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Lomba, Líder do PDT.

**O SR. SÉRGIO LOMBA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, falou-se, ontem, nesta Casa, acusando-se por compromissos fisiológicos as correntes que votaram no Presidente Tancredo Neves. O Deputado Heráclito Fortes, na ocasião, defendeu com muito brilhantismo a posição do falecido Presidente. A bancada do PDT teve, com o falecido Presidente Tancredo Neves, vários encontros em que se falou muito sobre os problemas brasileiros, em níveis elevados, sem postulações fisiológicas. Nesses encontros, o ex-Presidente foi abordado sobre a questão dos royalties do petróleo, matéria esta, inclusive, aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas vetada pelo

ex-Presidente Figueiredo. Tancredo Neves, então, disse à bancada do PDT que achava justo que os Estados, que produziam petróleo na sua plataforma continental, recebessem um percentual de sua exploração, que ficou acertado, por ocasião da votação do projeto, em 5%.

Aprovado na Câmara e no Senado, esse projeto, que só não se transformou em lei pelo veto do Sr. Presidente Figueiredo, beneficiava não somente o Estado do Rio de Janeiro, mas também a Bahia, o Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Ceará, Pará etc., com uma importância que está deixando de ser destinada aos cofres daqueles Estados, tão carentes de recursos, em função principalmente de uma política tributária que prejudica amplamente os Estados da Federação.

Esse não foi um acerto fisiológico para que pudéssemos votar no Presidente Tancredo Neves. Votaríamos nele em qualquer situação, porque era manifestação de vontade do povo que elegêsssemos aquele homem de grande valor, já falecido.

Infelizmente, o Governo da Nova República dá-nos a impressão de que não pretende ver aprovado aquele compromisso assumido, que — repito, nesta hora — não somente interessa ao Estado do Rio de Janeiro, mas a aproximadamente outros dez Estados, inclusive pequenos, que precisam desses recursos para seu desenvolvimento.

Um novo projeto foi apresentado nesta Casa. Foi apresentado pedido de urgência para a sua tramitação. No entanto, a Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados ainda não definiu a questão da urgência para sua tramitação. Esperamos, não em função do Governo do Estado do Rio de Janeiro, onde, eventualmente, o PDT detém o poder, mas em nome dos demais Estados, menores que o nosso e que precisam mais, em nome de Tancredo Neves, que nos deixou a clara impressão de ter grande interesse nessa questão. A Liderança do PMDB possa deixar tramitar, com a devida urgência, este projeto de lei. Repetimos que já foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado, e só não se transformou em lei pela intransigência do ex-Presidente Figueiredo.

É o apelo que fazemos nesta hora, pois entendemos tratar-se de medida de justiça que os Estados produtores de petróleo em sua plataforma continental recebam um percentual equivalente a 5%, a ser repassado, ainda, aos Municípios, tão carentes. É uma medida de justiça que se impõe. Apelamos à Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, para que permita que o projeto corra normalmente, porque, certamente, há de ser aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado, e o Presidente José Sarney há de sancioná-lo, para o bem daqueles Estados que produzem petróleo em sua plataforma continental.

Outro assunto que me traz à tribuna refere-se a comissão constitucional. Evidentemente, essa comissão nunca terá a representatividade que se lhe procura dar. Pensou-se, inicialmente, numa comissão de 11 pessoas. Aumentou-se, posteriormente, para 30 e poucas e, agora, está se pensando em 100. Não seria, talvez, melhor esperar que o povo eleja seus representantes, ao invés de se procurar encontrar uma representatividade que só o povo há de dar?

Minha preocupação maior, no entanto, Sr. Presidente, não é com relação à questão de que possa, efetivamente, ser representativa das idéias do povo brasileiro, mas de que os seus componentes apenas se comprometam com os grupos multinacionais, que dominam a economia brasileira, e que a Constituição que venha a ser promulgada tenha, como modelo, o que esta comissão pretende elaborar, para tranquilizar esses grupos financeiros, que dominam nossa economia, e, em última análise, o povo brasileiro, porque nada mudará neste País.

Esta é minha grande preocupação, Sr. Presidente. Não vejo como os representantes desta Casa possam simplesmente calar-se diante de fato tão grave. Não existe comissão que possa substituir a representação que o povo há de eleger para tal fim. Ainda esperamos que, se esta comissão vier a ser organizada, não elabore um texto constitucional apenas para tranquilizar os grupos que detêm a grande maioria da nossa economia. Não sabemos o que será das urnas, em 1986. Esperamos que o político brasileiro possa, através de uma grande cons-

cientização, com a abertura democrática, com os espaços conseguidos, através das liberdades democráticas, proporcionar a este povo, tão carente, representantes legítimos e defensores dos seus interesses. Achamos que, neste momento, esta Comissão Constitucional simplesmente não precisaria existir, porque aqueles que o povo há de eleger saberão o que é melhor para o País, não precisarão de modelos, de pessoas adrede escolhidas para este fim.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

**O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES** (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> teve a ventura de presidir uma sessão em que discursos de profundidade e de elevados conceitos foram proferidos. Cumprimento-o por tal felicidade, que não é muito comum nos Parlamentos em geral. Quanto à questão de se designar um corpo de notáveis para o exame prévio da questão constitucional, parece-me levantada sem maior razão. Um dos motivos para a estranheza reside, segundo apontou o seu expositor, naquilo que ele interpretou como concorrência desse grupoamento de juristas e sociólogos em relação aos futuros constituintes. Ao mesmo tempo, sugere-se que essa comissão, que poderia efetivamente ser criada, o fosse na época em que a Constituinte for inaugurada. Haveria então uma coincidência de trabalhos e a comissão prestaria o seu concurso aos constituintes parlamentares.

Critica-se essa antecipação do Executivo, com a plena alegria do Legislativo. Ora, não vejo como espantar-se alguém ante uma contribuição cultural, generosa e patriótica. Ninguém visa a bitolar o trabalho dos futuros constituintes; a Constituinte será livre e soberana, poderá, inclusive, ignorar o trabalho desse grupo de notáveis da República, mas, ao mesmo tempo, poderá valer-se desse trabalho, que será feito com o devido tempo, com o necessário vagar, de maneira a se poder auscultar as nuances sociais, os segmentos da nossa comunidade. Não há competição, não há concorrência, ninguém quer impor aos constituintes uma Constituição feita e amanhacida, ninguém está querendo defender grupos econômicos de eventuais propostas.

Repto, Sr. Presidente, a Constituinte instalada poderá não tomar conhecimento do trabalho desse grupo e não terá obrigação alguma de conhecê-lo. Se verificar, porém que esse trabalho, conforme se esperava, poderá significar importante contribuição cultural, jurídica e sociológica para a elaboração do texto constitucional, ela o acatará tranquilamente. Ninguém pode recusar contribuição; esses juristas, além do seu mérito científico e cultural, têm também alta representatividade social, são membros da comunidade como nós. Não somos juristas por definição, somos parlamentares e nos socorremos sempre daqueles que possam favorecer o bom exercício do nosso mandato.

Tranqüilizo, por outro lado, o nobre Deputado Sérgio Lomba. Experimento a maior admiração pela sua conduta parlamentar. Trata-se de um Deputado aguerrido, equilibrado e construtivo. S. Ex<sup>e</sup> cobra da Nova República o cumprimento de projeto de lei já tramitando pelas Comissões e que socorre os Municípios, que se estão incumbindo, até por força da natureza, de contribuir, de maneira inigualável, para a recuperação econômica do nosso País. Devo dizer a S. Ex<sup>e</sup> que hoje estamos, o Partido do Governo, cuidando do assunto econômico brasileiro de maneira global, pois integra inclusive o mundo global de que cuidamos com toda a atenção, toda a seriedade, que, tenho certeza, são também objetivo do Deputado Sérgio Lomba.

Sr. Presidente. Srs. ingressistas, as manifestações desta manhã me pareceram sumamente construtivas. Louvo, pois, V. Ex<sup>e</sup> por ter presidido mais este importante episódio da vida parlamentar brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado Edison Lobão, como Líder do PDS.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PDS — MA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a pesada tarefa de eleger o Governo já não é mais do PDS. Agora ela pertence ao PMDB, ao Partido da Frente Liberal e aos demais parti-

dos que o apóiam. Mas não posso deixar de juntar a minha palavra à do Deputado Israel Dias-Novaes. Concordo inteiramente com S. Ex<sup>e</sup>; essa iniciativa do Poder Executivo em nada prejudica o trabalho da futura Constituinte; muito pelo contrário, vem ajudá-la. Disto temos exemplos recentes na nossa História: quando o Vice-Presidente Pedro Aleixo, na ânsia patriótica de restaurar o funcionamento do Congresso, que estava em recesso compulsório, começou a redigir a Emenda Constitucional nº 1 — que não era a melhor, e ele sabia disso — dizia, na sua pureza de democrata que era, que desejava que aquela emenda pudesse ser revogada no dia seguinte, mas que ela tinha a função de reabrir o Congresso, de retomar o curso da democracia em nosso País e por isso lutava por ela. Pedro Aleixo, o grande jurista que todos admiramos, valeu-se da contribuição de juristas brasileiros, entre os quais Vicente Rás, Miguel Reale, Afonso Arinos e outros.

Posteriormente, quando o Presidente Ernesto Geisel decidiu revogar o AI-5 e recolocar, de fato, o Brasil nos trilhos da democracia, incumbiu o Senador Petrônio Portella de elaborar um trabalho de natureza política. E o que fez S. Ex<sup>e</sup>? Ouviu todas as classes sociais do País, a Ordem dos Advogados, os Sindicatos, a CNBB, etc. Esse tipo de contribuição é, portanto, da maior valia para um trabalho dessa natureza. Nada impede — disse aqui o Deputado Israel Dias-Novaes, e quase sempre concordo com S. Ex<sup>e</sup> em tudo quanto diz; sou seu aluno, não muito aplicado, mas interessado — nada impede que a Constituinte, recebendo um projeto, como sugestão vinda desta Comissão, agora constituída pelo Governo, o altere totalmente e faça o seu próprio trabalho. Mas a Constituinte terá ali um ponto de partida valiosíssimo.

Não vejo por que esta celeuma em torno de um problema que, na verdade, não existe. É apenas uma contribuição que virá ao Poder Constituinte. Estou inteiramente de acordo com o Deputado Israel Dias-Novaes e com todos aqueles que defendem esta posição. Acho que todos quantos tiverem uma contribuição a dar devem fazê-lo, porque isso servirá para que possamos, afinal, votar uma Constituição que seja digna do Brasil de hoje. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta nº 24, de 1985, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1985, que será lida pelo Sr. 1º Secretário

*É lida a seguinte*

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 25, de 1985

*Modifica a redação do § 4º do art. 99 da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 149 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Artigo único.** O § 4º do art. 99 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 99.* ....

*§ 4º. A proibição de acumular provimentos não se aplica aos aposentados, quanto ao exercício de mandato eleitoral, quanto ao de função de magistério, quanto ao de um cargo em comissão ou quanto a contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados.*

**Justificação**

A Constituição Federal estabelece em seu art. 153, § 1º, que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça".

Paradoxalmente, o § 9º do art. 93 de nossa Carta Magna faculta, aos militares da reserva e aos reformados, o livre exercício do magistério sem implicar o acúmulo de proventos, tratamento esse que não é dado aos funcionários públicos civis aposentados, conforme o § 4º do art. 99.

Preceituam, respectivamente, os dispositivos constitucionais:

"Art. 93. ....

§ 9º A proibição de acumular proventos de inatividade não se aplicará aos militares da reserva e aos reformados, quanto ao exercício de mandato eletivo, quanto ao de função de magistério ou de cargo em comissão ou quanto ao contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados".

"Art. 99. ....

§ 4º A proibição de acumular proventos não se aplica aos aposentados, quanto ao exercício de mandato eletivo, quanto ao de um cargo em comissão ou quanto a contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados".

Como se vê, no que se refere aos funcionários públicos, há uma omissão quanto ao exercício do magistério, não obstante o referido art. 99 (caput, I, II e III) excluir, entre as vedações de acumulação remunerada de cargos e funções públicas, "um cargo de professor".

Com a presente proposta de emenda ao texto constitucional, objetivamos corrigir tal distorção, estabelecendo-se assim a igualdade de tratamento, vez que todos são iguais perante a lei, sem distinção de trabalho.

**DEPUTADOS:** Mendes Botelho — Domingos Juvenil — Hélio Manhães — Eduardo Matarazzo Suplicy — Irapuan Costa Júnior — Sarney Filho — Geovani Borges — Celso Barros (apoio) — Amaury Müller — Nyder Barbosa — Ruben Figueiró — Adroaldo Campos — Celso Sabóia — Lúdgero Raulino — Alceni Guerra — Renato Loures Bueno — Valmor Giavarina — Ca-

sildo Maldaner — Sinval Guazzelli — Génebaldo Correia — Wilson Vaz — Renato Vianna — Sérgio Cruz — Paulo Borges — Guido Moesch — Roberto Rollemberg — Homero Santos — Wildy Vianna — Arnaldo Moletta — Valdon Varjão — Nosser Almeida — Irineu Colato — Doreto Campanari — Jorge Carone — Italo Conti — Denis Arneiro — Sebastião Ataide — Celso Peçanha — Coutinho Jorge — Marcelo Linhares — Hermes Zaneti (apoio) — Sérgio Lomba — Moysés Pimentel — Sebastião Nery — Renato Bernardi — Raymundo Asfora — Ciro Nogueira — Navarro Vieira Filho — Simão Sessim — Assis Canuto — Lélio Sôuza — Dilson Fanchin — Délia dos Santos — Joaquim Roriz — Irineu Brzesinski — Edison Lobão — Inocêncio Oliveira — Cláudio Philomeno — José Carlos Vasconcelos — Antônio Osório — Raul Bernardo — Bento Pôrto — José Ribamar Machado — Oly Fachin — José Collagrossi — Tidei de Lima — Francisco Dias — Wilson Haese — Maurílio Ferreira Lima — Iturival Nascimento — Sérgio Ferrara — Agnaldo Timóteo — Olavo Pires — Rosa Flores — Hélio Dantas — Lázaro Carvalho — Cardoso Alves — Ralph Biasi — Clemir Ramos — Raul Ferraz — Ivo Vanderlinde — Roberto Jefferson — José Fogaca — Maluly Neto — Ruy Lino — Jairo Magalhães — Anselmo Peraro — José Carlos Fagundes — Leur Lomanto — Walmor de Luca — Brabo de Carvalho — João Carlos de Carli — Mário Lima — Aluizio Bezerra — José Luiz Maia — João Batista Fagundes — Victor Faccioni — Gomes da Silva — Clarek Platon — Amílcar de Queiroz — João Rebelo — Ubaldo Barém — Eurico Ribeiro — Walber Guimarães — Paulo Guerra — José Mello — Mário Frota — Melo Freire — Fernando Bastos — Carlos Eloy — Josué de Souza — Alberico Cordeiro — Rômulo Galvão — Floriceno Paixão — Orestes Muniz — Antônio Moraes — Luís Dulci — Sérgio Philomeno — Salles Leite — Heráclito Fortes — Moçarildo Cavalcanti — Márcio Macedo — Leônidas Sampaio — Flávio Bierrembach — Samir Achôa — Luiz Henrique — Norton Macedo — Angelo Magalhães — Bonifácio de Andrade — Gérardo Renault — Irajá Rodrigues — Fabiano Braga Cortes — Santinho Eurtado — Darcy Pozza — Milton Reis — Márcio Lacerda — Juarez Baptista — Haroldo Lima — Roberto Freire — Milton Figueiredo — Francisco Rollemberg — Lúcio Alcântara — Dionísio Hage — Nelson Marchezan — Ronaldo Canedo — Aécio Cunha — Borges da Silveira — Jorge Medorau — José Penedo — Moacir Franco — Nagib Haickel — João Herrmann Neto

— Wall Ferraz — Nelson do Carmo — Adail Vettorazzo (apoio) — Paulo Melo — Arnaldo Maciel — Antônio Gomes — Luiz Leal — Pratini de Moraes — Maçao Tadano — Randolph Bittencourt — Mauro Sampaio — Saramago Pinheiro — Carlos Peçanha — Octávio de Almeida.

**SENADORES:** Mário Maia — Lomanto Júnior — Nivaldo Machado — Humberto Lucena — Raimundo Parente — Jorge Kalume — José Ignácio Ferreira — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Odacir Soares — Altevir Leal — Jutahy Magalhães — João Castelo — Passos Pôrto — Marcelo Miranda — Fábio Lucena — Amaral Peixoto — Álvaro Dias — Itamar Franco — Alberto Silva — Claudiomor Roriz — Alfredo Campos — Alcides Saldanha — Galvão Modesto

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A proposição lida será encaminhada à comissão anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1985.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Delegação Legislativa nº 2, de 1985, que propõe a Delegação de Poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério da Energia.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar (nº 1/83-Complementar, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências, tendo

Relatório, sob nº 13, de 1985-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 29 de maio próximo passado, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse número, deixa de ser procedida a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 14 minutos.)

**Ata da 140ª Sessão Conjunta, em 5 de junho de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência do Sr. Mário Maia**

**ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunico Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema —

Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Bádaro — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santilo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**  
Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota

— PMDB; Randoiro Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

#### Pará

Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcio Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

#### Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Aripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcisio Buriti — PFL.

#### Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurilio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswald Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutah Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima —

PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Cecílio — PDS; Wilson Haese — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denissar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Hermann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiwa — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

#### Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Vaimor Giavarina — PMDB.

#### Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganelia — PDS; Luiz Henrique —

PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melo — PFL.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachim — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — As listas de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 261 Srs. Deputados

Há número régimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, o Brasil vive uma época rica de acontecimentos. Embora engatinhando, a Nova República já nos permite respirar os primeiros ares da democracia. Mas hoje, Srs. Deputados, falaremos da Festa Nacional da República Italiana, dia 3 próximo passado.

Bergo da civilização cristã, matriz do direito vigente na metade do mundo, e mãe do extraordinário movimento renascentista, a Itália de hoje ensina ao mundo lições de como deve ser uma democracia pluralista.

O Brasil sempre considerou a Itália como um grande parceiro, principalmente nas questões ligadas à Democracia e à Paz. Assim foi, por exemplo, na II Guerra Mundial, quando os Aliados do mundo inteiro uniram-se contra Hitler e Mussolini. O Brasil disse "presente" ao povo italiano que não aceitava o fascismo e enviou seus pracinhas para libertar Monte Castelo, Montese e outras localidades do território italiano das mãos do fascismo e do nazismo.

Há mais de um século acolhemos em nossa Pátria italianos trabalhadores e suas famílias que para aqui vieram e que, indiscutivelmente, contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da nossa agricultura e indústria, formando hoje uma das maiores comunidades que integram este País, e trazendo para a nossa cultura a elevada contribuição de seu povo.

Parabenizamos, por fim, a Itália de ontem através do legado cultural e científico que nos deixou Dante Alighieri, Leonardo Da Vinci e tantos outros, e a Itália de hoje que, ao comemorar a Festa Nacional de sua República, transmite a todos a fé na Democracia, no respeito aos direitos humanos e a crença de que o melhor regime político é aquele que consegue conviver no respeito aos ideais democráticos.

Parabéns Itália! Que continuem soprando aos quatro cantos do mundo os ventos da Liberdade. Faço este registro, ao mesmo tempo em que me congratulo com os ilustres representantes da Embaixada e do Consulado italiano em nosso País, no seu trabalho diuturno de esclarecimento de relações entre nossos povos e governos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, chamo mais uma vez a atenção do Congresso Nacional para o elenco de modificações e mudanças que iremos enfrentar e defender na Constituinte que se aproxima. Porém, antes da realização da Constituinte, vamos defrontar-nos com as eleições nas capitais, áreas de segurança nacional e estâncias hidrominerais.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Congresso brasileiro assuma a responsabilidade de promover, antes da próxima temporada eleitoral, uma ampla, geral e irrestrita transformação no processo eleitoral brasileiro, para que se erradique, de uma vez por todas, da história das eleições brasileiras, a triste figura da corrupção eleitoral. É necessário que o Congresso Nacional defende a lisura do pleito em todas as suas instâncias: municipal, estadual e federal. Não se admite mais que ocorra corrupção eleitoral nas eleições que se sucedem neste País, tal como aconteceu em Santa Catarina, no Rio de Janeiro e em quase todos os Estados nordestinos.

Chamo a atenção do Parlamento brasileiro para o expurgo realizado recentemente pelo Presidente do Tribunal Eleitoral do meu Estado, o Piauí, onde, num universo de pouco mais de 700 mil eleitores, numa pequena revisão eleitoral, foram encontrados 80 mil eleitores fantasmagóricos.

Urge que todos nós, Parlamentares brasileiros, defendamos agora ou nunca, a moralização na realização das eleições neste País. Não é possível que, além de outros poderes e forças ocultas que enfrentamos numa campanha eleitoral, tenhamos ainda que nos deparar com manipulações das apurações por meio dos mapas. É preciso que a Nação brasileira se conscientize do fato de que este problema é muito grave. Temos por este Brasil afora — e o nobre representante do Acre que preside esta sessão — sabe muito bem — um verdadeiro elenco de artimanhas e artifícios usados pela Velha República para a manutenção das oligarquias no poder. O processo de corrupção eleitoral inicia-se no alistamento da famigerada figura do preparador eleitoral, e estende-se ao período propriamente dito das eleições e aperfeiçoa-se exatamente na época das apurações, quando a manipulação dos mapas eleitorais faz com que os resultados sagrados nas urnas sejam modificados.

Não se entende, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por que se constitui uma comissão receptora de votos, a conhecida junta apuradora, por considerá-la idónea para essa tarefa, e não se a julgue idónea também para apurar esses votos. Seria uma maneira de fazer com que o processo de apuração se tornasse, além de mais rápido, menos oneroso para os já tão carcomidos cofres da Nação brasileira. E não se pode dizer que os mecanismos não existam, porque aí estão os avanços tecnológicos. Existe, inclusive um órgão do Governo, o SERPRO, que se dispõe a agilizar e a moralizar o processo eleitoral. Só faltam boa vontade e compreensão. Por isso, convoco todos os Parlamentares brasileiros para que, neste momento, se unam no sentido de que o processo eleitoral da Nação seja definitivamente moralizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Proposta de Delegação Legislativa nº 2, de 1985, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

### PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 2 DE 1985

Propõe a delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei dispondo sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério da Energia.

Senhor Presidente do Senado Federal

Propomos que, em conformidade com preceituado no art. 52, da Constituição Federal e art. 119, do Regimento Comum, sejam delegados poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério da Energia.

#### A lei delegada deverá:

1. Criar a estrutura básica do Ministério das Minas e do Ministério da Energia;
2. Estabelecer os seguintes assuntos como atribuições privativas do Ministério das Minas:
  - a) Geologia e recursos minerais;
  - b) Mineração;
  - c) Indústria do petróleo;
3. Estabelecer os seguintes assuntos como atribuições privativas do Ministério de Energia:
  - a) Recursos energéticos;
  - b) Regime hidrológico e fontes de energia hidráulica;
  - c) Indústria de Energia Elétrica, inclusive de natureza nuclear;
4. Especificar os órgãos e entidades para estatais que comporão cada um dos dois Ministérios;
5. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua promulgação, para a respectiva regulamentação.

#### Justificação

A exemplo do que ocorreu com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, que foi desdobrado em Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e Assistência Social, devido ao seu gigantismo, deve também o Ministério das Minas e Energia ser desdobrado em Ministério das Minas e Ministério da Energia, pelas mesmas razões.

Como ninguém ignora, a atuação do Ministério das Minas e Energia é absolutamente fundamental para o desenvolvimento do País.

Todavia, devido à atual estruturação dessa Pasta, vem ela se tornando uma verdadeira colcha de retalhos, pois o Ministro fica absorvido com o gigantismo da PETROBRAS, de seus contratos de risco, suas importações de petróleo, seu funcionalismo complexo, suas dezenas de empresas subsidiárias, juntamente com as grandes pressões geradas pelas usinas nucleares e seus contatos também na área das hidrelétricas, e assim, pouco tempo lhe resta para que se dedique ao sérrissimo problema da mineração no País.

Torna-se essencial, portanto, o imediato desdobramento do Ministério das Minas e Energia, a fim de que o País possa enfrentar, com segurança, o desafio gerado pela crise energética mundial, corolário da crise internacional do petróleo.

A medida será benéfica ao País sob todos os aspectos, particularmente levando-se em consideração que o Ministério das Minas e Energia dispõe de grandes recursos, originários dos impostos sobre combustíveis e energia elétrica, que tendem a ficar maiores a cada mês, ao passo que o setor de pesquisas minerais, uma vez desenvolvido, diminuirá, seguramente, o atual índice de quarenta por cento do total de nossas importações, que são relativas a produtos minerais, inclusive petróleo. Além disso, setenta e cinco por cento do suprimento de matérias-primas para o setor mineral brasileiro ainda é feito também através de importações que, paulatinamente, no caso do desdobramento do Ministério, seriam dispensadas.

Para se avaliar a impossibilidade do Ministério das Minas e Energia, em sua atual

estruturação, bem gerir os assuntos vinculados às minas e energia, é de ressaltar-se que em 1977 houve uma redução geral de quatro por cento do mineral brasileiro como um todo, o que foi acompanhado da desativação de diversas empresas de pesquisa mineral, principalmente nacionais, sendo que a própria PETROBRAS nos quatro anos de contrato de risco dados às multinacionais de zonas de poços, com médios resultados e só aumentou a produção com suas próprias equipes.

O setor de metais não-ferrosos necessita de urgente dinamização para nos dar auto-suficiência. Por outro lado, a mineração dos insumos para adubo encontra-se em compasso de espera há vários anos, o mesmo se verificando com o potássio de Sergipe e o fosfato de Patos de Minas, o que vem provocando enormes prejuízos à agricultura brasileira, cujos preços dos adubos atingem preços fantásticos e proibitivos.

Todos esses fatores, a nosso ver aconselham o desdobramento do Ministério das Minas e Energia, condição que inspirou esta proposta de delegação legislativa que, esperamos, merecerá a aprovação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

**DEPUTADOS:** Horácio Ortiz — José Ribeiro Machado — João Bastos — Francisco Sales — Genésio de Barros — Borges da Silveira — Nilton Velloso — Italo Conti — Jairo Magalhães — Saramago Pinheiro — Arnaldo Maciel — Marcos Lima — Assis Canuto — Albino Coimbra — Moçambique Cavalcanti — Estevam Galvão — Gilson de Barros — Paulo Zarzur — Renato Bernardi — José Carlos Martinez — Otávio Césario — Arthur Virgílio Neto — Farabulini Júnior — Adhemar Ghisi — Sérgio Lomba — Gorgônio Neto — Darcilio Ayres — Harry Amorim — Mattos Leão — Fernando Collor — Diogo Nomura — Edison Lôbão — Jonas Pinheiro — Cunha Bueno — Marcelo Linhares — José Jorge — Nilson Gibson — Homero Santos — Nelson Morro — João Gilberto — Pedro Corrêa — Antônio Mazurek — Armando Pinheiro (apontamento) — Alencar Furtado — Manoel Afonso — Leorne Belém — Hamilton Xavier — Salles Leite — Vivaldo Frota — Samir Achôa — Emídio Perondi — Wall Ferraz — Raimundo Leite — José Penedo — Flávio Guedes Filho — Castejon Branco — José Carlos Vasconcelos — Irajá Rodrigues — Evaldo Amaral — Nilton Alves — Ruy Belo — Júlio Costamilan — Sebastião Rodrigues Júnior — Edme Tavares — Pedro Sampaio — Nelson Aguiar — José Fernandes — Carlos Eloy — Pacheco Chaves — Geraldo Fleming — Aécio de Borba — José Mello — Vicente Guabirola — Denis Aranha — Ciro Nogueira — Celso Amaral — Irma Passoni — Anselmo Peraro — Rubens Ardenghi — Emílio Haddad — José Tavares — Moysés Pimentel — Oswaldo Coelho — Angelo Magalhães — José Moura — Jairo Azi — Inocêncio Oliveira — Albérico Cordeiro — Juarez Baptista — Del Bosco Amaral — Hélio Manhães — Abdias Nascimento — Paulo Guerra — Cristóvam Chiaradia — Mário Frota — Pedro Germano — Alcides Lima — Adroaldo Campos — Sérgio Cruz — Paulo Marques — Irineu Brzezinski — Gomes da Silva — Fernando Gomes — Floriceno Paixão — Jorge Arbage — Gonzaga Vasconcelos — José Ulisses — Luiz Baccarini — Antônio Câmara — Raymundo Asfora — Fernando Santana — Márcio Lacerda — Nadyr Rossetti — Paulo Borges — Vieira da Silva — Antônio Osório — Hélio Correia — Juarez Bernardes — Antônio Gomes — Evandro Ayres de Moura — Aroldo Moletta — Odilon Salmoria —

Márcio Macedo — Orestes Muniz — Amadeu Gera — Luiz Sefair — Ruben Fligueiró — Francisco Dias — Roberto Rollemberg — Márcio Santilli — Eduardo Matarazzo Suplicy — Jorge Carone — Sebastião Ataíde — Oswaldo Trevisan — Jacques D'Ornellas — Valmor Giavarina — Luiz Henrique — Ibsen Pinheiro — Agnaldo Timóteo — Gastone Righi — Jorge Vargas — Heráclito Fortes — Mário Hato — Euríco Ribeiro — Freitas Nobre — Cristina Tavares — Darcy Pozza — Gustavo Faria — Artenir Werner — Leônidas Rachid — José Frejat — Osvaldo Nascimento — Celso Pecanha — Renan Calheiros — Melo Freire — Irineu Colatto — Rosa Flores — Wilson Vaz — Pratini de Moraes — Simão Sessim — Manoel Costa Júnior — Tobias Alves — Nelson do Carmo — Francisco Rollemberg — Guido Moesch — Manoel Gonçalves — Israel Pinheiro — Djalma Falcão — Nossa Almeida — Sival Guazzelli — Wilson Falcão — Jutahy Júnior — Amílcar de Queiroz — José Carlos Teixeira — Celso Saboia — Renato Loures Bueno — Plínio Martins — Alencar Guerra — Carneiro Arnaud — Dílson Fanchin — Amaury Müller.

**SENADORES:** Amaral Furlan — Altevir Leal — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Odacir Soares — Gastão Müller — Alberto Silva — Hélio Gueiros — Jorge Kalume — João Calmon — Álvaro Dias — Cid Sampaio — Passos Pôrto — José Lins — Fábio Lucena — Virgílio Távora — Eunice Michiles — Carlos Chiarelli — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Henrique Santilli — José Ignácio Ferreira — Mauro Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Severo Gomes, Alberto Silva, Hélio Gueiros, Mauro Borges e os Srs. Deputados Horácio Ortiz, Marcos Lima, José Tavares, Vicente Queiroz e João Marques.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Cesar Cals, Virgílio Távora, Carlos Alberto, Alexandre Costa e os Srs. Deputados Byama Júnior, Hugo Mardine e Nelson Costa.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Milton Cabral Albano Franco Luiz Cavalcante e os Srs. Deputados Mário Assad e Jairo Magalhães.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Bocayuva Cunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — A Comissão, de acordo com o disposto no § 2º do art. 119 do regimento comum, concluirá seu parecer pela apresentação de projeto de resolução que especificará o conteúdo da delegação, os termos para o seu exercício, fixando, também, prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias para promulgação, publicação ou remessa do projeto elaborado, para apreciação do Congresso Nacional.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulso do parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1984 (nº 3.472/84, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)

## Ata da 141ª Sessão Conjunta, em 5 de junho de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Mário Maia,*

*ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murió Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santilli — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

*Acre*

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Wildy Viana — PDS.

*Amazonas*

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

*Rondônia*

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

*Pará*

Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS;

Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

*Maranhão*

Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cateira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

*Piauí*

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

*Ceará*

Aécio de Britto — PDS; Claudino Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leoré Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mário Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

*Rio Grande do Norte*

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

*Paraíba*

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edne Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Jaci Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

*Pernambuco*

Agnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL;

Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB.

*Alagoas*

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonó — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

*Sergipe*

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Roilemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

*Bahia*

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

*Espírito Santo*

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Wilson Haese — PMDB.

*Rio de Janeiro*

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Celso Pecanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Doso Coimbra — PMDB; Deníssar Arneiro — PMDB; Eduardo Gail — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiropa — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

## São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Mário Santilli — PMDB; Natal Gali — PFL; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

## Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Itiruval Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

## Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

## Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

## Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinholt Stephanes — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

## Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melro — PFL.

## Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irené Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Lequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

## Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

## Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — As listas de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 261 Srs. Deputados. Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores para o período de breves comunicações.

**O Sr. Valmor Giavarina (PMDB — PR)** — Senhor Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Concedo a palavra ao nobre Líder Valmor Giavarina.

**O SR. VALMOR GIavarina (PMDB — PR)** — Como Líder. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senador Mário Maia, Sr. Deputado Moysés Pimentel, Sr. Deputado Heráclito Fortes, Sr. Deputado Hugo Mardini e demais Senadores e Deputados presentes na Casa, assomo a tribuna neste momento para reiterar o pedido que fiz hoje, no período de breves comunicações da sessão da Câmara dos Deputados, ao ilustre Senador do meu Estado e hoje Ministro dos Transportes, Affonso Alves Camargo Netto. Antes, porém, gostaria de louvar a atitude do ilustre Ministro ao se preocupar com o transporte daqueles que não podem pagar, com o transporte do trabalhador. Há dias ou semanas S. Ex<sup>1</sup> vem batendo nessa tecla do Vale-transporte, para impedir que o trabalhador gaste grande percentual do seu salário em transporte coletivo. Parece-me essa proposta do ilustre Ministro dos Trasportes vem encontrando a maior receptividade, não somente no seio do Executivo e do Parlamento, mas também no seio da população brasileira. É um louvor que mais uma vez faço de público, porque as coisas boas devem ser louvadas. E, muitas vezes, as coisas ruins, se não são criticadas, devem ser esquecidas.

Sr. Presidente, a propósito disso, devo dizer que aconteceu um fato lamentável na minha região, o norte do Paraná, e talvez eu tenha conseguido detectar as razões desse acontecimento. Há, naquela região, um ramal ferroviário, da antiga Rede Viação Paraná-Santa Catarina. Ela se inicia em Cianorte, atravessa mais de 40 Municípios no setentrional paranaense e termina em Marques dos Reis, do onde um pequeno trecho atinge o Município de Jacarezinho. São vinte cinco a trinta Municípios da maior importância, favorecidos por esse ramal da atual Rede Ferroviária Federal. O Órgão, há uns quatro, cinco ou seis anos no máximo, na então Velha República, por determinação do ex-Ministro dos Transportes, ou de algum elemento do escalão mais baixo, decidiu que o trabalhador, ou melhor, ninguém mais podia andar de trem.

A partir daí, Sr. Presidente, retiraram do ramal Ferroviário que chega ao norte do Paraná os vagões de passageiros. Comecei a me perguntar por que e cheguei a uma conclusão: as empresas de ônibus daquela rica região são muito fortes e imagino que tenha havido pressão por parte do lobby exercido pelas concessionárias desses serviços públicos junto ao Ministério na Velha República, no sentido de desativar ali o transporte ferroviário. Cada vez que apelávamos ao Governo para restabelecer o transporte coletivo ferroviário — que é muito mais barato para aqueles que têm menos dinheiro, para os pobres e até para os carentes — a resposta que tínhamos era simplesmente que o transporte ferroviário é muito perigoso. Interessante, não é perigoso para os maquinistas, apenas para os passageiros. E não me recordo de nenhum desastre, de nenhum acidente ferroviário nos últimos sete ou oito anos em toda aquela vasta região servida por trezentos quilômetros de linha férrea.

Agora inauguramos novos tempos, estamos na Nova República, os Ministérios não mais são impermeáveis como antigamente. Agora podemos conversar com o Ministro não somente através da tribuna, mas também pessoalmente ou através do telefone. Mas se eu falo com o Ministro através da tribuna é para dar uma satisfação ao povo do Paraná no sentido de que estamos lutando e reivindicando, e para que o Ministro, sentindo o retorno deste apelo que fazemos, também possa sensibilizar-se e restituir ao povo, principalmente ao pobres, aos carentes, aos mais necessitados este transporte que deve ser e é

realmente muito mais barato do que o transporte de ônibus.

Concedo, com muita alegria, o aparte ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** — Alegria maior, nobre Deputado Valmor Giavarina, do que a de V. Ex<sup>1</sup>, que neste momento falá, é a minha, que aqui estou e o escuto. A primeira alegria foi a de ter sido distinguido por V. Ex<sup>1</sup>, ao lado, em primeiro lugar, do nosso Presidente desta sessão de trabalhos, o Senador Mário Maia, como também dos companheiros Moysés Pimentel, do Ceará, e Hugo Mardini, do Rio Grande do Sul. E quem sou eu para plagar Rui Barbosa, quando, certa vez, da tribuna do Senado Federal, no Rio de Janeiro, cobravam-lhe, ao fazer um belo pronunciamento, o fato do plenário estar vazio, e ele respondia que não falava para o Plenário, e, sim, para o Brasil, como o faz V. Ex<sup>1</sup>. Alegro-me em estar aqui presente e entristeço-me pela ausência de vários e muitos companheiros que teriam por obrigação aqui estar presentes, Deputados e Senadores que vivem nas suas regiões problemas semelhantes, até mais grave do que o de V. Ex<sup>1</sup>, que, com a graça de Deus, nasceu e vive num Estado rico, onde as opções são muitas e o poder positivo é bem maior, onde as estradas são melhor assistidas. Nobre Deputado Valmor Giavarina, por certo o Ministro Affonso Camargo atenderá ao pedido de V. Ex<sup>1</sup>, que reivindica, neste instante, o restabelecimento do transporte de passageiros em uma linha férrea. E eu, filho do pobre Piauí, irmão do Estado de V. Ex<sup>1</sup>, o rico Paraná, apelo a V. Ex<sup>1</sup> para que inclua na sua reivindicação ao Ministro da Nova República, seu conterrâneo e seu companheiro de partido, o pedido para que atenda também ao clamor do sofrido Piauí, que quando não padece das secas padece das enchentes, restabelecendo uma linha ferroviária um pouco mais curta que a que V. Ex<sup>1</sup> irá reivindicar, de apenas duzentos e cinqüenta quilômetros, ligando a Capital do meu Estado à segunda maior cidade, Parnaíba, e por uma extensão de doze quilômetros ao litoral, à cidade de Luís Correia. Mas lá, nobre Deputado e Líder, a Rede Ferroviária foi mais cruel, não cortou somente a linha que serve ao transporte de passageiros, mas também ao transporte de cargas; e foi mais além, ameaçou até retirar os trilhos — e se não o fez devemos dar graças a Deus por ser muito grande a burocracia deste País, porque determinações nesse sentido chegaram a existir na Velha República. E seria muito cruel, seria muito duro para o povo do Piauí numa hora destas ver a retirada dos trilhos dessa linha férrea, que tanto progresso e tanta esperança levou aos piauienses, nos tempos áureos do norte do Estado, onde as estradas faltavam. Eram, então, pelas linhas férreas que as esperanças vinham do litoral para o centro e as riquezas do centro iam para o litoral e, de lá, nos navios da época, ganhavam o oceano e o mundo, trazendo divisas para o Nordeste. A tecnologia fez com que o babaçu e a cera de carnaúba perdessem o lugar para os inventos derivados do petróleo. Nobre Deputado Valmor Giavarina, permanece no desejo e na vontade dos piauienses que essa linha não seja extinguida. Isso representaria um grande prejuízo não só para os passageiros, mas, também, para os transportes de um modo geral. Deve saber V. Ex<sup>1</sup> e melhor ainda o Ministro Affonso Camargo, sensível aos problemas sociais deste País, que a Rede Ferroviária não foi criada apenas visando a dar lucros nem engordar os balanços anuais da Administração Pública Federal, mas, acima de tudo, integrar o povo pobre e o povo rico desta Nação, para fazer com que, unificando o sofrimento e a alegria de todos os brasileiros, consigamos fazer um País mais justo. Agradeço a V. Ex<sup>1</sup> a deferência ao conceder-me este aparte e o parabenizo pela oportunidade, lamentando apenas que para um assunto tão sério esta Casa esteja tão vazia.

**O SR. VALMOR GIavarina** — Eu é que agradeço, nobre Deputado Heráclito Fortes. Chamam-me a atenção, no pronunciamento de V. Ex<sup>1</sup>, dois pontos. O primeiro, quando V. Ex<sup>1</sup> se diz distinguido por ter sido lembrado no início de meu pronunciamento. Devo dizer-lhe, nobre Deputado Heráclito Fortes, que V. Ex<sup>1</sup> não foi distinguido única e exclusivamente por ser um dos quatro Deputados presentes no Plenário, porque, com o

seu brilhantismo e inteligência, V. Ex<sup>o</sup> seria distinguido no meio da multidão. O segundo ponto é quanto àquela referência insistente que V. Ex<sup>o</sup> fez ao Estado do Paraná, dizendo ser ele um Estado rico, o que repetiu duas ou três vezes. Tem razão V. Ex<sup>o</sup> Mercês de Deus, o Paraná é realmente um Estado rico, responsável por 30% da produção de grãos deste País. É tão rico o Estado do Paraná que não chega a consumir sequer 20% de toda a energia elétrica que produz; é tão rico que passa a ser o quarto ou quinto do País em produção, não somente agrícola, mas também pecuária e ultimamente industrial. Mas isso deve-se a quê? Aos homens do Piauí, do Maranhão, da Bahia, de Minas Gerais e daqueles que subiram do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, porque o meu Estado não foi meu berço, inclusive. Por incrível que pareça, a bancada do PMDB do Paraná tem vinte Deputados e, desses vinte, apenas três lá nasceram. Trata-se de um estuário para onde convergem todos os cidadãos deste Brasil tão grande, tão rico e tão sofrido, mas que também é um País que agasalha muita pobreza. O Estado do Paraná, com toda a sua pujança e riqueza — saiba V. Ex<sup>o</sup> — agasalha muita gente pobre. Quando tínhamos a maior produção de café deste País, um alqueire de café dava trabalho para cinco ou seis famílias. Com a erradicação do café, que veio assim de uma maneira espantosa e brutal, toda a lavoura passou a ser mecanizada e hoje dez, quinze, vinte, ou trinta alqueires são tratados unicamente por uma família. Desse modo criou-se a figura do bônia-fria. Muitos homens da lavoura vieram para a periferia das cidades, transformaram-se em favelados e, hoje, muitos deles são mutuários do BNH. Aqueles que conseguiram amealhar um pouco de recursos para comprar suas casas ficaram eternamente ligados àquela propriedade. Então, nobre Deputado, não obstante ser um Estado rico como realmente o é, saiba V. Ex<sup>o</sup> que ele abriga também muita pobreza. Em nome dessa pobreza venho fazer este apelo ao Ministro dos Transportes, a fim de que reactive esses 300 Km da Rede Ferroviária Federal, permitindo os pobres de transitarem por essas cidades. Ouço com prazer o nobre Deputado Alcides Lima.

**O Sr. Alcides Lima** — Nobre Deputado Valmor Giavarina, é sempre um prazer apartear V. Ex<sup>o</sup>. Hoje mais do que nunca, porque V. Ex<sup>o</sup> responde pela Liderança do PMDB nesta sessão do Congresso e traz o problema das

vias de comunicação terrestre, que é muito importante para todos nós. V. Ex<sup>o</sup> reivindica com muita justeza a necessidade da construção dessa linha ferrea no seu Estado. Sem dúvida, a estrada de ferro é o meio de comunicação terrestre mais barato, menos oneroso, que tem uma importância muito grande para o desenvolvimento de todas as regiões. Eu me permitiria solicitar a V. Ex<sup>o</sup> que insira este apelo ao seu pronunciamento: quando V. Ex<sup>o</sup> for pessoalmente ao Ministro dos Transportes, Affonso Camargo, peça a ele que não se esqueça de uma solicitação que está fazendo o povo de Roraima, no sentido do asfaltamento de uma estrada de grande importância para a Região Amazônica, para o Brasil e para Roraima, que é a BR-174, ligando Manaus a Boa Vista, Capital daquele Território. O escoamento das riquezas da região para os mercados da Venezuela pode ser feito por essa rodovia, que foi construída em 1976 e carece, desde lá, do revestimento asfáltico. O Governo do Território de Roraima, com nosso empenho, conseguiu, no final do Governo passado, o reconhecimento desta prioridade. Conseguiu também negociar recursos da ordem de cem milhões de dólares para o asfaltamento dessa rodovia. Levamos este apelo, já no Governo da Nova República, ao Ministro Affonso Camargo, no sentido de que os recursos sejam alocados conforme os entendimentos já feitos pelo Governo do Território. Congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup> por trazer um assunto dessa magnitude. Quero dizer que estava no meu gabinete ouvindo atentamente o seu pronunciamento. Não estava em casa, portanto. Aproveitando o ensejo, vim apartear e solicitar a V. Ex<sup>o</sup> que insira o meu apelo no pronunciamento que faz esta noite. Muito obrigado.

**O SR. VALMOR GIAVARINA** — Nobre Deputado Alcides Lima. V. Ex<sup>o</sup> já o fez, V. Ex<sup>o</sup> já o inseriu, para o enriquecer, neste pronunciamento que não pretendeu ser muito grande, mas oportuno. Tenham V. Ex<sup>o</sup>s a certeza de que tirarei uma cópia deste pronunciamento na Seção de Taquigrafia e a levarei pessoalmente ao Ministro, se possível ainda esta semana, não somente com a reivindicação do Estado do Paraná, mas do Piauí e do Estado de Roraima.

**O Sr. Alcides Lima** — Brevemente Estado.

**O SR. VALMOR GIAVARINA** — Mas já estou antevendo o Estado de Roraima pela grandeza de seu povo aqui já demonstrada pela presença de V. Ex<sup>o</sup>.

Senhor Presidente, eram essas as palavras que tinha a dizer. Agradeço aos Srs. Parlamentares por me terem brindado com tão brilhantes apelos.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1984 (nº 3.472/84, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências, tendo

Relatório, sob nº 14, de 1985-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 29 de maio próximo passado, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Nos termos dos arts. 55, § 1º, in fine, e 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 35 minutos, neste plenário, para apreciação das seguintes matérias.

Projetos de Lei nºs 4, de 1985-CN (8ª sessão), e 5, de 1985-CN (7ª sessão);

Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.135 e 2.136, de 1984 (3ª sessão).

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 33 minutos.)

## Ata da 142ª Sessão Conjunta, em 5 de junho de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

AS 19 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Mitanda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alcérlio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

### Pará

Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebello — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wal Ferraz — PMDB; Correia Lima — PFL.

### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcial — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

### Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

**Pernambuco**

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

**Bahia**

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Deníssar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto

Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Natal Galle — PFL; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Irâm Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinholt Stephan — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

**Santa Catarina**

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melo — PFL.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Ireneu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozaril do Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 261 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores para o período de breves comunicações.

**O Sr. Heráclito Fortes** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>, para uma questão de ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** — Sr. Presidente, é notório que não existe número regimental e, tendo em vista o cansaço já denotado na fisionomia de V. Ex<sup>e</sup> bem como na de todos os funcionários, solicito de V. Ex<sup>e</sup>, baseado no Regimento Comum, que encerre a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — É procedente a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Heráclito Fortes. Antes, porém, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1985, que suprime as Medidas de Emergência, o Estado de Emergência e o Conselho Constitucional, instituindo o Estado de Sítio, decretado pelo Congresso Nacional, como única salva-guarda do Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.)*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	3 000,00
Ano .....	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície.

Semestre .....	Cr\$	3.000,00
Ano .....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## QUADRO COMPARATIVO

(4<sup>a</sup> edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.  
(Emendas Constitucionais  
nºs 23 e 24, de 1983,  
em separata)

Preço: Cr\$ 5.000,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**